

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
003/2016**

PROCESSO Nº 01.043.986.16.05

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

**VALOR: R\$154.600,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E
SEISCENTOS REAIS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, com sede na av. Antônio Carlos, nº 6.627, sala 1400, Bloco 1, Escola de Engenharia, B.H./M.G., CEP 31.210-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.218.909/0001-86, neste ato representada por seu diretor presidente, Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 003/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do termo contratual, a partir de 26 de setembro de 2020.



349
D

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) devidamente aprovado nas CCG nº 1663/20, com a seguinte dotação:

2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339035.01.0306.184.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 25 de setembro de 2020.

GENEEMPSEY

Assinado de forma digital por
GENEEMPSEY BICALHO

BICALHO

CRUZ

CRUZ

Dados: 2020.09.29 20:41:23 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz

Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

MARIO LUIS SANTOS

Assinado de forma digital por
MARIO LUIS SANTOS

VILELA

VILELA

Dados: 2020.09.29 18:38:26 -03'00'

Mário Luis Santos Vilela

Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

BENJAMIN RODRIGUES

Assinado de forma digital por

DE

BENJAMIN RODRIGUES DE
MENEZES

MENEZES

Dados: 2020.09.29 11:44:38 -03'00'

Prof. Benjamim Rodrigues de Menezes,

FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO

CONTRATADA

CNCL/cncl